

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PRAÇA 31 DE MARÇO – ANEXO RUA DOM PEDRO II – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG  
CEP 39360-000

### Termo de Reconhecimento de Dívida

Em conformidade com o art. 100 da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964 o município de Lagoa dos Patos, inscrito no CNPJ sob o nº 16.901.381/0001-10, através do seu representante legal, Sr. Hércules Vandy Durães da Fonseca, reconhece as dívidas junto aos credores relacionados abaixo no valor total de R \$14.047,26, pelos serviços prestados Município de Lagoa dos Patos e existência de comprovantes hábeis de crédito.

Ordem	Nota Fiscal	Descrição	Valor a pagar	Período de Referência
1º	052469582	Serviço de Energia Elétrica	R\$ 9.232,21	24/11/2020 a 31/12/2020
2º	31427-000.057.855/01/21-00001/00001	Serviço de Telecomunicação.	R\$ 31,36	30/11/2020 a 18/12/2020
3º	001.20.75526994-3	Companhia de Saneamento de MG	743,25	12/2020
4º	0001295101	Serviços Postais.	R\$ 2.525,58	03/12/2020 a 29/12/2020
5º	001.21.03176320-0	Serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto.	R\$ 438,50	07/12/2020 a 31/12/2020
6º	202100000041236	Serviço de coleta, transporte, incineração e destinação final de resíduos.	R\$ 1050,000	07/12/2020 a 31/12/2020
7º	1700448091616	Serviço de Telecomunicação.	R\$ 18,39	16/12/2020 a 31/12/2020
8º	1700448091615	Serviço de Telecomunicação.	R\$ 7,97	23/12/2020 a 31/12/2020

Informo que os passivos vinculados aos Departamentos de Educação, Saúde e Administrativo foram reconhecidos tendo em vista que, à época, havia crédito orçamentário aprovado e margem no contrato correspondente. Sendo que as obrigações de despesas não constituem compromissos isolados do Poder ou do Titular Responsável pela sua

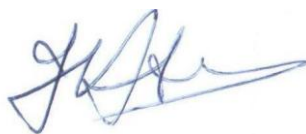
## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**

PRAÇA 31 DE MARÇO – ANEXO RUA DOM PEDRO II – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG  
CEP 39360-000

---

contratação, mas do Ente da Federação, in causa, representado pelo próprio município, sendo obrigatório, dessa forma, o regular pagamento de todos os compromissos assumidos, mesmo que não tenham sido processados em época própria e/ou tenha sido realizado a anulação do empenho no final do exercício financeiro de 2020. A fim de suprir as eventuais omissões e resguardando o direito e a boa fé do credor foi solicitado a emissão de empenho, que terá natureza de despesa com elemento de 92 – *Despesas de Exercícios Anteriores*, em cumprimento à Portaria Interministerial STN/SOF nº. 163/01 e ao art. 37 da Lei nº. 4.320/64.

Lagoa dos Patos, 08 de março de 2021.



Hércules Vandy Durães da Fonseca

Prefeito Municipal